

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 477/2022  
DISPENSA Nº 189/2022

**FACULDADES UNIDAS DE PESQUISA, CIENCIAS E SAUDE LTDA - FAPEC**, regulamente inscrito no CNPJ, sob nº 08.543.681/0001-46, com endereço a R Manoel Novaes, Nº 55, São Luis, CEP 45.203-370, Jequié/BA. Neste ato representado pela Sra. Jucinalva Bastos de Almeida Costa, CPF sob nº 399.738.835-00, RG sob nº 03678780 97 SSP/BA.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº477/2022, firmado em 15 de setembro de 2022, locação de imóvel, situado a Av. Prof. Doutor Milton de Almeida Rabelo, nº 605, Suíça, Jequié-BA, para o funcionamento temporário da escola municipalizada Professora Anita Rabello Barreto, em razão da reforma e ampliação referente ao contrato de nº 494/2021, pelo período de 06 (seis) meses.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

<b>Unidade:</b>	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
<b>Proj./Ativ.:</b>	2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Elemento:</b>	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso:</b>	19 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de novembro de 2022.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
16C900C1F58D59A6CEBA6E87DDD93070